

POR  
PORTARIA “P” Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES, matr. 9093, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 29 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

POR  
PORTARIA “P” Nº 301, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar licença concedida para atividade política, ao servidor LUIZ MARIO URT DELVIZIO, matr. 1518, Profissional de Medicina, em conformidade com o Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 24204/2016 de 01/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 03 de agosto 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

POR  
PORTARIA “P” Nº 302, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor, VALDEREZ DA COSTA, matr. 7900, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Corumbá, MS, 03 de agosto de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e6588c18**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>